



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório.

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 05 de Junho de 2017


ANTONIO LEOCÁDIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ